



Prefeitura Municipal de Louveira

PORTARIA Nº 238/75

JOSÉ CARLOS PIRO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E


Artigo 1º - Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias prêmio, relativas ao quinquênio de 02 de janeiro de 1.969 a 01 de janeiro de 1.974, ao seguinte servidor, no período abaixo:-

ATTENCOR BCLIVAR F. DO PRADO

De 01 DE OUTUBRO A 14 DE NOVEMBRO DE 1975

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE SETEMBRO DE 1.975



JOSÉ CARLOS PIRO
Prefeito Municipal